



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com

(35) 3593-1980



Ata nº 01/2020. Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020) às 19h03min, na Sede da Câmara Municipal de Jacuí – Minas Gerais, situada na Rua Dr. José Pedreira, 77-A – Centro, com os vereadores presentes: José Carlos Arantes (Presidente); Taís Tânia Pereira Silva (Vice-Presidente); Douglas Tamaris Bueno (1º Secretário); Rodrigo Rosendo da Silveira (2º Secretário); Ednei Arantes de Souza; Hernane Lopes de Siqueira; João Jorge Simão de Oliveira; Jurcelino João da Silva; e, Ronaldo Correa dos Santos, houve a **Sessão Extraordinária nº 01/2020**. O Presidente em exercício, observando que havia *quórum* suficiente, sob as bênçãos de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciou os trabalhos constantes na pauta. Solicitou-me a leitura do **Projeto de Resolução nº 01** de 21 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores do Legislativo e dá outras providências. O Presidente passou à discussão do Projeto. Em ato contínuo solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovado. Passou à votação do Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, solicitou-me a leitura do **Projeto de Resolução nº 02** de 21 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a recomposição salarial dos vereadores e dá outras providências. O Presidente passou à discussão do Projeto. Em ato contínuo solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovado. Passou à votação do Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, solicitou-me a leitura do **Projeto de Lei nº 1.891** de 09 de janeiro de 2020 que ratifica o primeiro termo aditivo ao contrato de consórcio público do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso/MG e dá outras providências. O Presidente passou a palavra ao Contador Municipal EDENILSON PRATES DA SILVA, CRC/MG 076.351/O-0, que o explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas. Em ato contínuo solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovado. Passou à votação do Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, solicitou-me a leitura do **Projeto de Lei nº 1.892** de 20 de janeiro de 2020 que concede recomposição de perdas salariais aos servidores municipais. Em ato contínuo, a leitura da **Emenda Modificativa nº 01** ao Projeto de Lei nº 1.892 de 20 de janeiro de 2020. Passou à votação da Emenda, que restou aprovada por oito (08) votos. Passou à votação do Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, solicitou-me a leitura do **Projeto de Lei nº 1.893** de 21 de janeiro de 2020 que dispõe sobre a recomposição salarial dos agentes políticos do Poder Executivo e dá outras providências. O Presidente passou a palavra ao Contador Municipal EDENILSON PRATES DA SILVA, CRC/MG 076.351/O-0, que o explanou e dirimiu as pertinentes dúvidas. Em ato contínuo solicitou o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que restou aprovado. Passou à votação do Projeto, que restou aprovado por oito (08) votos. Dando-se continuidade aos trabalhos constantes na pauta, o Presidente passou à votação do calendário legislativo para a realização das Sessões Ordinárias no exercício de 2020. Restaram aprovados os dias: 03 e 17 de fevereiro; 09 e 23 de março; 06 e 20 de abril; 11 e 25 de maio; 08 e 22 de junho; 13 de julho; 03 e 17 de agosto; 14 e 28 de setembro; 05 e 19 de outubro; 09 e 23 de novembro; e, 07 e 21 de dezembro. Após, não havendo mais nada a se tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar nos arquivos, foi a mesma gravada via áudio. Nada mais a escrever nem a declarar, eu Marcus José Machado Miranda, Secretário Parlamentar desta Casa Legislativa, redigi a presente ata. Segue aprovada pelos parlamentares:

José Carlos Arantes (Presidente)	
Taís Tânia Pereira Silva (Vice-Presidente)	
Douglas Tamaris Bueno (1º Secretário)	
Rodrigo Rosendo da Silveira (2º Secretário)	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Dr. José Pedreira, 77-A - Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980



Ednei Arantes de Souza	<i>Ednei Arantes de Souza</i>
Hernane Lopes de Siqueira	<i>Hernane</i>
João Jorge Simão de Oliveira	<i>João Jorge Simão de Oliveira</i>
Jurcelino João da Silva	<i>Jurcelino João da Silva</i>
Ronaldo Correa dos Santos	<i>Ronaldo</i>